

## — UBS BRASIL Corretora de Câmbio, — Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 02.819.125/0001-73 - NIRE 35.300.172.809

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de Abril de 2022

**1. Data, Hora e Local:** Realizada as 17:40 horas do dia 29 de abril de 2022, na sede social da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo ("Companhia"). **2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença do único acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Documentos Submetidos à Assembleia:** Foram submetidos à Assembleia o relatório da Administração, o relatório do Auditor Independente e as demonstrações financeiras auditadas, compostas pelo balanço patrimonial, pela demonstração do resultado, pela demonstração do resultado abrangente, pela demonstração das mutações do patrimônio líquido, pela demonstração dos fluxos de caixa e pelas notas explicativas às demonstrações financeiras, todos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rogério Nobre Villas-Bôas, tendo como secretário o Sr. Antônio Fernando Laurelli Ribeiro. **5. Ordem do Dia:** (i) exame e aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas dos relatórios da Administração e do Auditor Independente; (ii) destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 e ratificação da deliberação da diretoria da Companhia de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios *ad referendum* da assembleia; (iii) retificação dos valores pagos a título de remuneração global atribuída aos administradores da Companhia para o exercício de 2021; (iv) fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2022; e (v) deliberação relativa ao orçamento de capital para o exercício de 2022. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após o esclarecimento de que os documentos mencionados na ordem do dia foram colocados à disposição do acionista dentro do prazo legal e as demonstrações financeiras, acompanhadas dos relatórios da Administração e do Auditor Independente, publicadas na edição de 15 de março de 2022 do Diário de Notícias, o acionista, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberou: (i) Aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social da Companhia, encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas dos relatórios da Administração e do Auditor Independente; (ii) Aprovar a retenção parcial do lucro líquido de R\$ 137.043.278,51 (cento e trinta e sete milhões, quarenta e três mil e duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), auferido no exercício findo, do qual 25% foram distribuídos, *ad referendum* da assembleia, em 07 de março de 2022, como dividendos obrigatórios, no montante de R\$ 32.547.778,65 (trinta e dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme deliberação da Diretoria da Companhia, aqui ratificada; 5% serão destinados à conta de reserva legal obrigatória, no montante de R\$ 6.852.163,92 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e noventa e dois centavos); e R\$ 97.643.335,94 (noventa e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) serão destinados à conta da reserva de investimento. (iii) Retificar o valor concedidos a título de remuneração global pela Companhia aos seus administradores durante o exercício de 2021, pois o efetivo montante foi de R\$ 26.002.475,85 (vinte e seis milhões, dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), composto pelos valores de remuneração fixa, benefícios e remuneração variável concedida, referente à performance verificada no exercício de 2021, incluindo a parte a ser deferida conforme política de remuneração de administradores. Este item trataunicamente dos montantes de remuneração global da Companhia, de modo que, figurando alguns dos seus administradores em mais de uma entidade do Grupo UBS no Brasil, o pagamento de suas remunerações pode ter sido realizado de forma rateada e distinta entre entidades que o integram. (iv) Fixar o limite de R\$ 40.630.604,08 (quarenta milhões, seiscentos e trinta mil e seiscentos e quatro reais e oito centavos) a título de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2022, composto pelos valores de remuneração fixa, benefícios e remuneração variável. (v) Aprovar o orçamento de capital para o exercício de 2022, nos termos do Anexo I a este instrumento. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente:** Sr. Rogério Nobre Villas-Bôas; **Secretário:** Sr. Antônio Fernando Laurelli Ribeiro. **Acionista:** UBS BB HOLDING FINANCEIRA S.A.. **8. AUTENTICAÇÃO:** Na forma artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata de Assembleia Geral é assinada eletronicamente, independentemente da aposição de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. Docusign, Clicksign, entre outras). São Paulo, 29 de abril de 2022. JUCESP nº 265.358/22-0 em 25.05.2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>